



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE ILHA DOS LOBOS**

Travessia Francisco Teixeira, número 16, - Bairro Centro - Torres - CEP 95560000

Telefone: (51)36644874

**INFORMAÇÃO**

1. Em fevereiro de 2020, o então coordenador da Coordenação Geral de Proteção – CGPRO, Diego Bezerra Rodrigues, entrou em contato com o Analista Ambiental, Apoena Calixto Figueirôa, para convidá-lo a coordenar uma equipe de fiscalização para atuar durante aquele ano na região do sudoeste do Pará. Essa fiscalização se daria em uma nova proposta denominada de “Equipes Estratégicas”, onde servidores com maior experiência atuariam em situações diferenciadas e mais complexas que as rotineiramente trabalhadas, as quais sempre consistiram na verificação de alertas de desmatamento.
2. No mesmo mês o convite foi aceito por uma equipe de cinco servidores, com a condição de que pudessem desenvolver um trabalho de retirada de gado de áreas embargadas em Unidades de Conservação federais. Tal estratégia se baseou no fato de que desde 2005, com maior efetividade nos anos recentes, inicialmente o IBAMA e atualmente em maior grau o ICMBio, vêm realizando atividades fiscalizatórias sucessivas nas Unidades de Conservação da região, focadas, principalmente, no combate a conversão de áreas naturais e baseadas em dados de sensoriamento remoto. O resultado, em termos de abertura de processo para responsabilizações administrativas e criminais, é bem completo, atingindo a grande parte das áreas desmatadas. Contudo, do ponto de vista de resultados ambientais, que seriam traduzidos pela retirada das atividades ilegais e recuperação de áreas degradadas, pouco se tem conseguido. Provavelmente, a principal razão para a maioria das áreas continuar com a criação de gado ilegal e, conseqüentemente, com sua regeneração natural impedida, é que a atividade se mantém lucrativa, principalmente pela não efetividade das medidas cautelares e sanções previstas em lei. Causar prejuízo à cadeia produtiva ilegal, instalada através do desmatamento e grilagem de terras públicas através da perda do produto originado do crime ambiental é a base das mais modernas teorias de enfrentamento de crimes diversos.
3. Ainda no mesmo mês foi definido entre o Coordenador Geral de Proteção e o Servidor Apoena a composição da equipe inicial e os períodos de setembro e novembro daquele ano para, respectivamente, o levantamento de informações e definição de alvos prioritários para a retirada do gado.
4. Após diversas reuniões, envolvendo a CGPRO e a UNA de Itaituba (unidade administrativa que coordena localmente as ações de fiscalização), em julho de 2020 foi fechado e aprovado o planejamento da execução das duas etapas.
5. Em setembro de 2020 foi realizada a primeira etapa da chamada “Operação X”, envolvendo cinco servidores, o aluguel de veículo descaracterizado e a aquisição de demais materiais para atividade de levantamento de informações para a definição de alvos, épocas e estratégia da retirada do gado.
6. Com base na etapa de setembro, em novembro de 2020 foi entregue relatório demonstrando que a retirada do gado em novembro, como inicialmente imaginada, seria inviável tendo em vista as condições climáticas

e a disponibilidade de animais, sendo mais efetiva se realizada ao final da época chuvosa (maio-junho) do ano seguinte. Mesmo assim, a pedido da CGPRO, a equipe se disponibilizou a ir em novembro de 2020 para a região para verificação de pontos de desmatamento, mas também complementando as informações necessárias à retirada de gado em época mais propícia.

7. Em fevereiro de 2021 foi realizada oficina para planejamento das ações das Equipes Estratégicas deste ano, onde ficou definida como prioridade a realização da operação para retirada de gado em maio, sendo a equipe que já atuava nessa temática ampliada, assim como as forças de segurança de apoio. O alvo definido seria uma fazenda no interior de uma Unidade de Conservação de proteção integral com 15 autuações, totalizando 2.260,95 hectares de áreas embargadas com mais de 1.000 cabeças de gado em seu interior e R\$ 59.021.000,00 (cinquenta e nove milhões e vinte um mil reais) em multas não corrigidas. A fazenda também conta com recomendação para desocupação imediata da área, conforme manifestações proferidas pela Coordenação de Matéria Fundiária da Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio (PFE/COMAF), já que se trata de ocupação de gleba pública federal, sem qualquer documento autorizativo ou legitimador, associada à prática de ilícitos ambientais.
8. Em março de 2021 houve um grande agravamento da pandemia de COVID-19 em todo Brasil, sendo que foi cogitado o cancelamento da operação. Em comum acordo entre a CGPRO, a UNA de Itaituba e os servidores envolvidos foi definido que, devido às características da ação, principalmente em relação ao intervalo de tempo ideal (maio-junho) e aos protocolos de sanidade definidos, que envolviam testes antes e depois da operação e relativo isolamento dos servidores em uma única fazenda da qual o gado seria retirado, a operação poderia ser realizada em caráter excepcional, tanto é que a segunda Equipe Estratégica só entraria em campo em julho de 2021.
9. Ao longo de março e abril foram feitas tratativas com prefeituras para recebimento do gado em doação, com a ABIN para levantamento prévio no local, Campo de Provas Brigadeiro Velloso (Base Aérea do Cachimbo) para hospedagem de cerca de 40 pessoas envolvidas, Força Nacional para aumento do efetivo visando uma maior segurança na ação, além de destinação de suprimentos de fundo para compra de utensílios veterinários e de acampamento, contratação de capatazia para manejo do gado, localização de dois servidores veterinários para o suporte ao manejo, consulta formal ao setor jurídico sobre a legalidade da ação e contatos formais com a Agência de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Pará – ADEPARA para apoio nas questões sanitárias e de transporte do gado.
10. Após o pedido de exoneração do então Coordenador Geral, Diego Bezerra Rodrigues, no dia 27/04/2021 foi realizada, a pedido daquele, reunião de alguns membros da equipe e o Coordenador da UNA de Itaituba, Bruno Matos, com o substituto, Adriano Souza, para que este último se inteirasse dos pormenores da operação, que se iniciaria dia 06/05/2021 com o deslocamento de servidores. Nessa reunião o coordenador substituto ficou de atualizar o Diretor da DIMAN, Marcos Simanovic, sobre a operação.
11. No dia 03/05/2021 o coordenador substituto relatou que havia conversado com o diretor sobre os detalhes da operação e do alvo selecionado, sendo que o diretor haveria dito que gostaria de saber mais detalhes.
12. No dia 04/05/2021 o coordenador substituto informou que, após uma reunião entre a CGPRO, a DIMAN, a UNA de Itaituba e a Gerência Regional Norte – GR1, por ordem do diretor o enfoque da operação iria mudar para verificação de alertas de desmatamentos, e que não mais haveria retirada de gado, sem maiores explicações e, segundo os participantes da reunião, sem sequer ouvir a área técnica. Mesmo após reiteradas solicitações de revisão desse posicionamento por parte da equipe, tendo em vista mais de um ano de planejamento e grande montante de recursos públicos envolvidos nessa e nas etapas preparatórias, a diretoria se mostrou intransigente em sua decisão.
13. Dentro desse contexto e principalmente pelo considerável aumento da exposição à contaminação por coronavírus, representado pela mudança de estratégia que foi do isolamento em uma fazenda para uma constante circulação e contatos com comunidades diversas na busca por focos de desmatamento, em um momento em que as redes hospitalares ainda se encontram em colapso, os servidores solicitaram que fosse dada a oportunidade de cada um optar se ainda iria para a operação na nova configuração. Saliente-se que, além da atual situação em que se encontra a pandemia de COVID-19, as regiões de combate ao desmatamento não possuem infraestrutura adequada para tratamento, o ICMBio não possui protocolo para

remoção de servidores contaminados e o Governo Federal optou por não incluir os Agentes de Fiscalização Ambientais nas categorias prioritárias para vacinação.

14. Após esse pedido, no dia 06/05/2021, o coordenador de fiscalização, Eric Koiti Motoyama, encaminhou mensagem eletrônica solicitando a manifestação dos componentes da equipe sobre o interesse em ainda participarem da operação de fiscalização, tendo em vista sua mudança de foco.
15. Considerando que a decisão da diretoria, além de alterar o foco da atuação de forma a tornar a atividade menos efetiva do ponto de vista da proteção ambiental ainda expõe os agentes a riscos não mensuráveis de contaminação por COVID-19, após deliberação entre todos os participantes, em função dos riscos à nossa saúde e a das nossas famílias, informamos que não participaremos da operação ora proposta, solicitando que nossos nomes sejam retirados de quaisquer ordens de serviço ou ordens de fiscalização referentes a ela.

Atenciosamente,

06 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MENEZES BETIOLLO, Analista Ambiental**, em 06/05/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dos Santos Weber, Analista Ambiental**, em 06/05/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Dias Ferraz, Analista Ambiental**, em 06/05/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Apoena Calixto Figueiroa, Analista Ambiental**, em 06/05/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO FERNANDES DE VASCONCELOS, Coordenador**, em 06/05/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Magnus Machado Severo, Analista Ambiental**, em 06/05/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Brasil, Analista Ambiental**, em 06/05/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wilton dos Santos Venancio, Analista Ambiental**, em 06/05/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Neri Godoy, Analista Ambiental**, em 06/05/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Caldas Correia, Analista Ambiental**, em 06/05/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8815380** e o código CRC **D85D6EDC**.

---



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL